DECRETO Nº 424, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Abrir crédito suplementar no orçamento do Município.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 277 de 07 de novembro de 2017, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

0501.206080040.2.020 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES
(142) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 12.000,00
0603.123610011.2.049 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
(235) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 25.000,00
0603.123610011.2.049 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
(241) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 20.000,00
0603.123610011.2.049 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
(237) 3319013 Obrigações patronais.....R$ 105.000,00
0701.103010038.2.083 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES
(334) 3319013 Obrigações patronais.....R$ 62.000,00
0604.123610011.2.058 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES FUNDAMENTAL
(269) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 70.000,00
0604.123650010.2.056 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES CRECHE
(265) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 75.000,00
0604.123650011.2.057 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES PRÉ-ESCOLA
(267) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 17.000,00
0604.123650010.2.059 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES CRECHE
(271) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 40.000,00
0701.103010038.2.083 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES
(333) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 35.000,00
0701.103010038.2.083 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES
(338) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 89.000,00
0605.123610011.2.106 MANUTENÇÃO VENCIMENTO PROFESSORES
(427) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 468,00
0703.103010038.2.100 MANUTENÇÃO ESF.ASB.ACS(ESTADO)
(407) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 30.000,00
0702.1030138.2.093 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO PSF
(374) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 52.000,00

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 632.468,00

Art. 2° O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por redução no orçamento e por excesso de arrecadação de recursos federais:

0604.123650011.2.062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
(276) 3339030 Material de consumo.....R$ 70.000,00
0201.041220004.2.004 MANUTENÇÃO SUBSIDIO PREFEITO E VICE PREFEITO
(19) 33190110 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 29.000,00
0201.041220004.2.005 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
(24) 33190110 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 10.000,00
0201.041220004.2.005 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
(26) 3319016 Outras despesas variaveis-pessoal civil.....R$ 1.000,00
0201.041220004.2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
(33) 3339046 Auxílio alimentação.....R$ 8.000,00
0201.041220004.2.010 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
(40) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 45.000,00
0201.041220004.2.010 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
(41) 3319013 Obrigações patronais.....R$ 10.000,00
0201.082430004.2.011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
(46) 3339047 Obrigações tributárias e contributivas.....R$ 17.000,00
0301.041220012.2.016 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(78) 3339039 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R$ 36.000,00
0501.206080040.2.020 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES
(144) 3319016 Outrasdespesas variáveis-pessoal civil.....R$ 15.000,00
0601.123650010.2.040 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES CRECHE
(181) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 12.000,00
0601.123650010.2.040 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES CRECHE
(180) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 2.000,00
0601.123650010.2.040 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES CRECHE
(185) 3339046 Auxílio alimentação.....R$ 17.000,00
0601.123650010.2.041 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES
(193) 3339046 Auxílio alimentação.....R$ 41.000,00
0602.123650010.2.043 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES PRÉ-ESCOLA
(201) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 2.000,00
0602.123650010.2.043 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES PRÉ-ESCOLA
(206) 3339046 Auxílio alimentação.....R$ 17.000,00
0602.123650010.2.043 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES PRÉ-ESCOLA
(207) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 1.000,00
0602.123650010.2.044 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES
(214) 3339046 Auxílio alimentação.....R$ 17.000,00
0603.123610011.2.048 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS PROFESSORES FUNDAMNTAL

(234) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 21.000,00
0604.123650011.2.062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
(277) 3339039 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R$ 28.000,00
0606.041220004.2.072 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES
(300) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 30.000,00
0606.041220004.2.073 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS ASSISTENCIA SOCIAL
(306) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 3.000,00
0701.103010038.2.085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
(345) 3339046 Auxílio alimentação.....R$ 71.000,00
0701.103010038.2.089 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE COMUNITÁRIA(AGENTES)
(357) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 67.000,00
0701.103010038.2.089 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE COMUNITÁRIA(AGENTES)
(362) 3339046 Auxílio alimentação.....R$ 21.000,00

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R$ 591.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R$ 41.468,00

TOTAL GERAL.....R$ 632.468,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:

____/____/____

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município